

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, os recursos da ordem de 126.348,19 (Cento e vinte e seis mil, trezentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos), oriundos do contrato nº. 149/2020 - SES 72185/2020, celebrado o Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e Hospital Beneficente São José de Caibi, referente liberação em parcela única, ainda o aporte de contrapartida financeira de R\$ 0,00, e os recursos do rendimento líquido da aplicação financeira no valor de R\$ 146,95 (Cento e quarenta e seis reais, e noventa e cinco centavos), totalizando um montante de R\$ 126.495,14 (Cento e vinte e seis reais, quatrocentos e noventa e cinco reais, e quatorze centavos), que foram devidamente aplicados no pagamento de despesas junto ao Hospital Beneficente São José de Caibi, atendendo a Portaria MS 1448/2020 de 29 de maio de 2020, que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro emergencial pela União aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, que participam de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, no exercício de 2020 com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no controle ao avanço da pandemia da COVID-19. O recurso foi destinado para oferecer melhor assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

E, por ser verdade, dato e firmo a presente.

Caibi- SC, 26 de agosto de 2021.

IDELSO AGOSTINHO CECON

Presidente

CPF: 730.199.339-00

Idelso A. Cecon Presidente da Entidade